



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI**

**EDITAL Nº 004/2019/SAÚDE DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL  
PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA  
FAMÍLIA**

ANTÔNIO ZILLI, Prefeito Municipal de Urubici, no uso de suas atribuições torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses, visando atender a falta de profissional para o cargo de MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS no quadro da Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltando, que o referido edital está sendo realizado, pois não há tempo hábil para a realização de processo seletivo, o qual será realizado no prazo de vigor deste certame.

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>22/04/2019</b>	Publicação do Edital
<b>23/04/2019</b>	Inscrição presencial na Secretaria de Saúde as 14 horas
<b>24/04/2019</b>	Homologação e publicação do resultado final
<b>25/04/2019</b>	Chamada dos aprovados

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissionais para o preenchimento de 02 (duas) vagas, para assumir o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, em Caráter Temporário, para o período de 06 meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

1.2 São condições para se candidatar às vagas:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
- b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Estar inscrito regularmente no CRM.

1.3 A seleção dos candidatos dar-se-á através de Tempo de serviço.

1.4 São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida.

A



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI**

1.5 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Francisco Pereira de Souza, nº 95, Centro, munidos de Documentos pessoais e comprovantes de Habilitação, no dia 23 de abril de 2019, às 14 horas.

1.6 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com as Cópias.

1.7 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 004/2019/SAUDE, ficará disponível durante o prazo das inscrições, no Mural da Prefeitura Municipal de Urubici.

1.8 O resultado será divulgado no Mural da Prefeitura de Urubici.

1.9 A classificação dos candidatos inscritos para a vaga de MEDICO CLINICO GERAL, obedecerá aos seguintes critérios, sendo que a cada mês de serviço prestado na área exigida equivale a 10 (dez) pontos.

2.0 – Tempo de serviço.

3.0 Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

3.1 – Maior tempo de Serviço.

3.3 – Maior Idade

**2. DA VAGA**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
MÉDICO CLÍNICO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E REGISTRO NO CRM/SC.	40 HORAS SEMANAIS	02	12.968,61

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Urubici (SC), 22 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Zilli**

Prefeito Municipal